

**PORTARIA N. 114, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim no dia 21 de junho, em virtude do ponto facultativo nacional do dia 20 de junho – Corpus Christi.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2019.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 18/06/2019. \_\_\_\_\_

Registrei e Publiquei  
Em 18/06/2019. \_\_\_\_\_